

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 667/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas administrativas na segunda-feira 06 de setembro de 2021.

Art. 2º. Os serviços considerados essenciais funcionarão normalmente durante o período indicado no artigo 2º deste Decreto, sem qualquer pagamento adicional aos servidores lotados nestes órgãos que cumprirão escala já definida.

Art. 3º. Fica decretada a transferência da feira livre para a segunda-feira 06 de setembro de 2021.

Arez/RN, 02 de setembro de 2021.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha